

**ESTADO DO PARÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CNPJ/FM nº 34.682385/0001-36**

**Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 🕿434-1176-1976**

**camaraourilandia@hotmail.com**

**INDICAÇÃO 001/2025/CMON**

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

 Diante das necessidades e reivindicações da população e moradores Ourilândenses, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria de Obras a proceder a construção de lombadas (quebra mola) nas seguintes localidades, avenida independência e PA 279.

 É uma reivindicação dos moradores e usuários das localidades citadas em especifico da avenida independência aos fundos do colégio Romildo Veloso, bem como da PA 279 em frente al lanche belezera, recolocando o que já existia na referida localidade. visto que por se tratar de uma avenida de bastante fluxo veicular em especial motocicletas, bem como alunos da escola estadual Romildo Veloso, em especial nos horários de saída e entrada dos alunos. sendo ela a principal via de acesso dos alunos e trafego de ônibus escolares. Já o que situara na PA 279, foi retirado deixando assim o trânsito perigoso por falta da lombada redutora de velocidade no cruzamento das vias Av. contorno e PA 279. Onde se faz necessário a recolocação da referida lombada.

Com objetivo de solucionar e amenizar o alto índice de velocidade usado pelos condutores de veículos automotores, amenizando os problemas de locomoção afim de evitar possíveis acidentes provocados pela velocidade usadas nessas vias, faz de suma importância e em caráter de urgência a solução de imediato no atendimento da reivindicação.

 Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 19 de fevereiro de 2025.

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

VEREADOR